



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n. 22/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:


Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. DAIANE GOMES RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.623.873-85–SSP-BA e do CPF n.º 070.232.385-30, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a pedido do servidora, conforme requerimento encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, datado de 12 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir do dia 12.02.2024, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 29 de fevereiro de 2023.


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal


FÁBIO MAIA PRADO
Secretário de Saúde


JOSÉ EGÍDIO SOARES VIANA
Chefe do Gabinete Civil da
Prefeitura de Belo Campo - BA